



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

INDICAÇÃO Nº 085/2009.

AUTOR: KERLY GUSTAVO BEZERRA LOPES.

ASSUNTO: “INDICO, AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI – RJ DEPOIS DE CUMPRIDAS AS DETERMINAÇÕES REGIMENTAIS, QUE SEJA FEITO O ASFALTAMENTO E PAVIMENTAÇÃO E CALÇADA DA ESTRADA DA SAUDADE, DR. EUDORICO DA ROCHA JUNIOR, DR. JAIME POGGI, COMENDADOR PÓLVOA, AVARÉ, ITAMARATI, ALVES BRANCO, CARAUNAN, BENTO JULIANO E RUA INDEPENDÊNCIA NO BAIRRO SANTA AMÉLIA NO MUNICÍPIO DE JAPERI.”

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 27/10/2009

Deferida em _____

Encaminhado em 27/10/2009 pelo Ofício N.º 126/2009

Respondido em _____ pelo Ofício N.º _____

Arquivada em: _____

Secretaria, _____ de _____ de _____



C. M. JAPERI		
PROTOCOLO		
DATA:	08	/ 30 / 2009
Nº	085	LIVº 07 FLº 037

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

INDICAÇÃO

INDICO ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de Japeri – RJ, depois de cumpridas as determinações regimentais, que seja feito o saneamento e pavimentação e calçada da Estrada da Saudade, Ruas Dr. Eudorico da Rocha Junior, Dr. Jaime Poggi, Comendador Pólvoa, Avaré, Itamarati, Alves Branco, Caraunan, Bento Julião, e Idependência no bairro Santa Amélia, no Município de Japeri.

Sala das Sessões, 08 de Outubro de 2009.

KERLY GUSTAVO BEZERRA LOPES
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A presente indicação objetiva atender apelos feitos pelos moradores deste bairro ao longo de vários anos por melhorias nos acessos a sua residência, sendo atendido por rede de esgoto, iluminação e pavimentação para valorizar seus imóveis.

KERLY GUSTAVO BEZERRA LOPES
VEREADOR

C. M. JAPERI	
EXPEDIENTE LIDO	
DATA:	27 / 10 / 09



Câmara Municipal de Japeri
Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria Geral

Indicação nº 085/2009

Parecer Jurídico

Ilustre Vereador Presidente;

Trata-se a proposição ora sob exame, subscrita pelo Ilustre Vereador Kerly Gustavo Bezerra Lopes – PSDB, que nos é apresentada sob forma de Indicação, tombada nesta Casa sob o nº 085/2009 cuja ementa diz: “Indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Japeri – RJ; depois de cumpridas as Determinações Regimentais, para que seja feito o Saneamento, a Pavimentação, e calçada da Estrada da Saudade; Dr Eudorico da Rocha Junior; Dr Jaime Poggi; Comendador Pólvoa, Avaré e Rua Independência, no bairro Santa Amélia, no Município de Japeri”.

Embora a proposição sob exame não esteja elencada entre aquelas que compreendem o processo legislativo municipal, dispostas nos Incisos I a VII, da Lei Orgânica do Município, que menciona apenas as proposições que necessariamente precisam da deliberação do Plenário da Câmara; a Indicação é uma das formas de proposição elencadas no artigo 175, do Regimento Interno desta Casa, e definida pelo artigo 216, da norma regimental, como ato escrito em que o Vereador sugere medida de interesse público às autoridades competentes, ouvindo-se o plenário, se assim o solicitar.

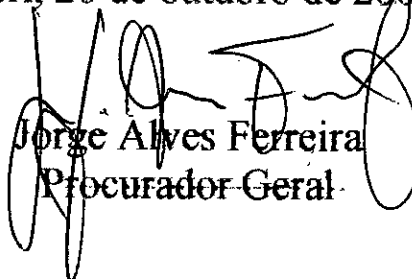
Nesta proposição sob exame, o Vereador subscritor, sugere ao Chefe do Executivo municipal, que seja feito o Saneamento, a Pavimentação, e as calçadas da Estrada da Saudade, e das Ruas Dr Eudorico da Rocha Junior; Dr Jaime Poggi; Comendador Pólvoa, Avaré e Rua Independência, no bairro Santa Amélia, Neste Município; medidas estas de relevantíssimo interesse público, para toda a sociedade

civil de Japeri, que caso a sugestão venha a ser acolhida, passará a contar com algumas Ruas pavimentadas e saneadas; o que de fato vai melhorar a qualidade de Vida daquela Comunidade, e conseqüentemente também irá melhorar o Índice de Desenvolvimento Humano - IDH.

O Ilustre Edil subscritor da proposição, não solicitou a deliberação desta Casa; e assim sendo, a proposição deverá ser encaminhada para leitura na fase de expediente da próxima Sessão Legislativa a realizar-se nesta Casa, e depois encaminhada à autoridade a quem expressamente se referiu; isto na forma prevista pelo caput do artigo 217, do Regimento Interno.

É o parecer salvo melhor juízo.

Japeri, 26 de outubro de 2009.



Jorge Alves Ferreira
Procurador Geral

BAIRRO SANTA AMÉLIA {ruas}

- ↳ RUA. Eley Vieira Gomes *Cezar*
- * RUA. dr. Eduardo Poggi * *Cezar*
- * RUA. Viriato Correia * *Cezar*
- * RUA. Laura Amélia * *Cezar*
- ↳ RUA. Dona Amélia *Cezar*
- ↳ RUA. Estrada da Saudade
- * RUA. Visconde Cairun * *Cezar*
- * RUA. Avenida Santo Antonio * *Cezar*
- ↳ RUA. Dr. Eudorico da Rocha Junior
- ↳ RUA. Maria de Lurdes Moraes de Souza *Cezar*
- * RUA. Ivanhoé * *Cezar*
- ↳ RUA. Comendador Pólvoa
- * RUA. Miguel Ângelo * *Cezar*
- ↳ RUA. Avaré
- ↳ RUA. Laura Cardoso *Cezar*
- ↳ RUA. Itamarati
- * RUA. 21 de Março * *Cezar*
- ↳ RUA. Alves Branco
- * RUA. Ednéia Alves Branco * *Cezar*
- ↳ RUA. Ademir Alves Branco *Cezar*
- ↳ RUA. 6 de Março *Cezar*
- ↳ RUA. Caraunan
- * RUA. Solange Alves Branco * *Cezar*
- * RUA. Conde de Aljezur * *Cezar*
- ↳ RUA. Da Constituição *Cezar*
- * RUA. Caraíba * *Cezar*
- ↳ RUA. Marília *Cezar*

→ CRECHE

→ CRAS

→ PMOT

→ FATEC
INDICAÇÕES

ANLY

←
CASA MELLO



BAIRRO SANTA AMÉLIA {ruas}

- ✓ RUA. Dr. Jaime póggi ~~cazer~~
- ✕ RUA. Eduardo póggi ✕ cazer
- ✕ RUA Joao francisco ✕ cazer
- ✕ RUA José bonifácio ✕ cazer
- ✕ RUA José higinio ✕ cazer
- ✓ RUA. Aryskiavo cazer
- ✓ RUA. Bento juliao
- ✓ RUA. Dona amélia cazer
- ✓ RUA Mário guimarães cazer
- RUA. Da constituição cazer
- RUA. Independência
- ✕ RUA. Artur bernardes ✕ cazer
- ✕ RUA. Carlos soares ✕ cazer
- ✕ RUA. Da democracia ✕ cazer
- ✕ RUA Dona aysa ✕ ~~cazer~~ cazer ~~cazer~~ ~~cazer~~
✕ Dona Jza